



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Terça-feira • 18 de Outubro de 2022 • Ano XV • Nº 5059

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEZDNDLFUOMXQZKWNTY2MJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

DECRETO Nº. 122, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente das Repartições Públicas do Município de Serrolândia/BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e conforme o disposto no artigo 87, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no próximo domingo, dia 30 de outubro do corrente ano, ocorrerá nacionalmente o segundo turno das Eleições 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a todos o exercício pleno da democracia no segundo turno das eleições, no próximo dia 30 de outubro;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.665 de 14 de outubro de 2022, do Governo do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, do dia 28 de outubro (sexta-feira) para o dia 11 de novembro de 2022, o feriado em comemoração ao “Dia do Servidor Público”, no âmbito do Município de Serrolândia-BA.

Parágrafo Único. A previsão contida no *caput* deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Segurança Municipal, cuja prestação não admite interrupção.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, em 18 de outubro de 2022.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br